

Itaúna(MG), 03 de Junho de 2022

Ofício N° 03-06-2022

Ao Exmo
Dr. Fábio Daniel Pereira
Procurador Geral da Câmara Municipal de Itaúna

Senhor Procurador,

Por este, faço chegar ao conhecimento de V.Ex^a, o Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do vereador Gustavo Dornas Barbosa, que **“Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias”**, para conhecimento e manifestação quanto ao amparo legal e constitucional do mesmo, consoante o artigo 39, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Certos de sua atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos.
Na oportunidade reitero meu apreço de elevada estima e consideração.

Joselito Gonçalves Moraes
Relator da Comissão de Constituição e Justiça